

PORTARIA UNIFEBE n.º 48/2026

Constitui o Comitê de Acessibilidade e Inclusão da UNIFEBE e dá outras providências.

A Reitora do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE;

Considerando o disposto no artigo 6.º do Regulamento da Política Institucional de Acessibilidade e Inclusão do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI n.º 46/16, de 24/8/2016;

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir o Comitê de Acessibilidade e Inclusão no âmbito do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEBE, com os seguintes membros:

- I- Ana Paula Santos Siqueira (Presidente);
- II- Aline Bernardes de Souza;
- III- Gissele Prette;
- IV- João Batista Loz;
- V- Karol Diego Carminatti;
- VI- Leidiane Weber;
- VII- Márcia Graf Faria Gonzaga (AMA);
- VIII- Marlon Diettrich;
- IX- Quésia Cabral Martins;
- X- Rosecler Ceratti Foletto.

Art. 2.º Fica revogada a Portaria UNIFEBE n.º 53/2025, de 6/5/2025.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 6 de julho de 2026.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Reitora

Publicada na UNIFEBE em 6 de julho de 2026.